



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Ibicaré



DECRETO Nº 060, de 08 de outubro de 2021.

### "ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 1983, de 09 de dezembro de 2020,

**Art. 1º** - Ficam anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais):

ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 02.0201.04.122.0002.2003 - *Manutenção do Gabinete do Prefeito*  
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 20.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.361.0011.2022 - *Manutenção do Ensino Fundamental*  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 00.18 - *Transferências do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais do Magistério*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 16.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.365.0004.2091 - *Manutenção da Creche Municipal*  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 00.18 - *Transferências do FUNDEB - Remuneração dos Profissionais do Magistério*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 21.000,00

**Art. 2º** - Das anulações de que tratam o artigo anterior, ficam igualmente suplementadas as Dotações Orçamentárias, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente:

ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 02.0201.04.122.0002.2003 - *Manutenção do Gabinete do Prefeito*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 00.0 - *Recursos Ordinários*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 20.000,00



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Ibicaré



ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.361.0011.2022 - *Manutenção do Ensino Fundamental*  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 00.19 - *Transferências do FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 16.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.365.0004.2091 - *Manutenção da Creche Municipal*  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 00.19 - *Transferências do FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 21.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 08 de outubro de  
2021.

Gianfranco Volpato  
Prefeito Municipal